



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a garantia de exames genéticos e procedimentos de saúde para mulheres de alto risco de câncer de mama e ovário no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º As unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina devem realizar, de forma gratuita, exames genéticos (BRCA) para pesquisa de mutação em genes relacionados a câncer de mama e ovário, para mulheres pertencentes ao grupo de alto risco para o desenvolvimento dessas doenças.

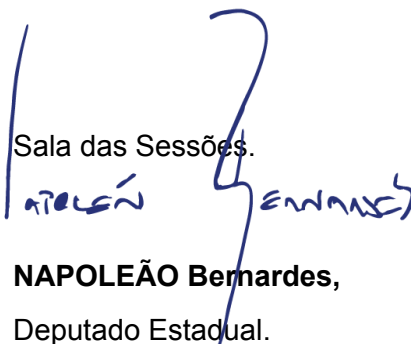
Parágrafo único. Os critérios para a definição do conceito de mulher com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama e ovário serão estabelecidos em regulamento, considerando critérios técnicos.

Art. 2º Será garantido o acesso aos seguintes procedimentos de saúde, pelo SUS do Estado de Santa Catarina para as mulheres que apresentarem mutação em genes relacionados ao câncer de mama, nos termos do artigo 1º:

I - Realização de exame de ressonância magnética para rastreamento do câncer de mama;

II - Possibilidade de realização de cirurgia de mastectomia profilática, acompanhada de cirurgia plástica reconstrutiva, conforme regulamentado pela Lei Federal nº 9.797, de 6 de maio de 1999.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.  
  
**NAPOLEÃO Bernardes,**  
Deputado Estadual.



## JUSTIFICAÇÃO

O câncer de mama é a principal causa de morte por neoplasia entre as mulheres no Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA)<sup>1</sup>, Santa Catarina apresenta uma das mais altas incidências de câncer de mama no país, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção e ao tratamento precoce da doença. No caso do câncer de ovário, apesar de ser menos frequente, sua alta letalidade também impõe medidas preventivas eficazes.

Mulheres que apresentam as mutações nos genes BRCA1 e BRCA2 possuem um risco significativamente aumentado de desenvolver câncer de mama e ovário ao longo da vida. Os avanços na genética médica demonstraram que a identificação precoce de mutações nos genes permite não apenas o rastreamento mais eficaz dessas doenças, mas também a adoção de medidas preventivas.

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei visa garantir às mulheres catarinenses em situação de alto risco o direito ao exame genético BRCA pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o acesso a exames complementares e a procedimentos preventivos e terapêuticos adequados. A proposta está alinhada com a Lei Federal nº 12.732, de 2012, que determina que o tratamento do câncer pelo SUS deve ter início em até 60 dias após o diagnóstico.

Há laboratórios que disponibilizam o sequenciamento dos genes BRCA1 e BRCA2 gira em torno de R\$ 1.000,00<sup>2</sup>, que se multiplicados pelo possível número de casos de câncer no estado de Santa Catarina (3.860 casos em 2023)<sup>3</sup> relacionados à

---

1

<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/controlado-cancer-de-mama/dados-e-numeros/incidencia>

2

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/11/06/especialistas-defendem-testes-geneticos-para-tratamento-do-cancer-no-sus>

3

<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/controlado-cancer-de-mama/dados-e-numeros/incidencia>



herança de mutações genéticas na população feminina (de 5% a 10% de todos os casos de câncer)<sup>4</sup>, obtém-se um montante de R\$ 289.500,00.

Por outro lado, o custo médio de cada cirurgia, internação e procedimento ambulatorial para o tratamento do câncer de mama pelo SUS é de aproximadamente R\$5.247,22, conforme o levantamento do Observatório de Oncologia. Multiplicado pelo número de casos de neoplasia maligna da mama registrados em 2023 (3.860)<sup>5</sup>, o custo total estimado com cirurgias alcançou R\$ 20.358.489,20, sem considerar os gastos com quimioterapia e radioterapia. Esses tratamentos variam de R\$ 37.208,58 a R\$ 356.172,12, por paciente, segundo dados do Ministério Público do Paraná, resultando em uma média de R\$ 143.121,00 por pessoa. Multiplicado pelo número de casos de câncer de mama em 2023, esse valor totaliza R\$ 552.447.060,00.

<b>Resumo financeiro no período de um ano</b>		
<b>Custo dos exames BRCA*</b>	<b>Custo das cirurgias</b>	<b>Custo dos tratamentos de radio e quimio</b>
R\$ 289.500,00	R\$ 20.358.489,20	R\$ 552.447.060,00

\* Considera-se que 5% a 10% de todos os casos de câncer de mama estão relacionados à herança de mutações genéticas.

Observa-se que o investimento no uso de informações genéticas pode reduzir os gastos com saúde a longo prazo, visto que objetiva-se acelerar a identificação da doença. Trata-se de impactos positivos para o sistema de saúde, pois a detecção precoce reduzirá os custos com tratamentos mais complexos, internações prolongadas e cirurgias invasivas através da utilização de terapias-alvo para vários tipos de câncer a partir da identificação.

Assim, a aprovação desta Lei representa um avanço significativo na luta contra o câncer de mama e ovário, beneficiando milhares de mulheres catarinenses que necessitam de acesso a exames e tratamentos eficazes. Trata-se de um compromisso

4

<https://www.rbac.org.br/artigos/predisposicao-hereditaria-ao-cancer-de-mama-e-sua-relacao-com-os-genes-brca1-e-brca2-revisao-da-literatura/>

5

<https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/controlado-cancer-de-mama/dados-e-numeros/incidencia>



com a saúde pública e com a redução das desigualdades no acesso à prevenção e ao tratamento de doenças graves.

Sala das Sessões.

NAPOLEÃO BERNARDES

**NAPOLEÃO Bernardes,**

Deputado Estadual.